



ANEXO IV ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2022.03.29.1 PREGÃO ELETRÔNICO № 2022.03.29.1-PE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.592.298/0001-15, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESSIAN, aqui denominado(a) de ÓRGÃO GERENCIADOR, e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESIAN, aqui denominado(a) de ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.29.01-PE, bem como, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO № 2022.03.29.01-PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes do DECRETO FEDERAL № 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE **2013**, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

2. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HORTIFRUTIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PARACURU-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

2.1. , tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

óRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
- 4.1.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

5. VALIDADE DA ATA









5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **6.1.** A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **6.2.** mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- **6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **6.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega dos bens ora licitados, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- **6.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- **6.7.2.** não retirar a ORDEM DE COMPRAS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **6.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **6.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da entrega dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.





- 7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- **7.2.1.** todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- **7.2.2.** integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.
- **7.2.3.** é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- **7.2.4.** O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- **7.2.5.** A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 8. O contratado, na entrega dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- 9.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;
- **9.3.** promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- 9.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 9.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- **9.6.** aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DOS ILÍCITOS PENAIS

- 11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.
 - 11.2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - 11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.







- 11.4. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 11.5. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12. DO FORO

12.1. O foro da Comarca de PARACURU é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PARACURU/CE, 20 DE ABRIL DE 2022.

Órgão gerenciador:

ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESSIAN SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Detentora(s):

Domin Jas arando da Silva DOMINGOS ARAUJO DA SILVA - ME

CNPJ Nº 41.554.338/0001-72

DOMINGOS ARAUJO DA SILVA

CPF Nº 264.377.083-87





ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2022.03.29.1

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PARACURU e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.03.29.1-PE.

EMPRESA:	DOMINGOS ARAUJO DA SILVA- ME
CNPJ N°:	41.554.338/0001-72
ENDEREÇO:	CONJUNTO CENTRO DE ABASTECIMENTO S/N BOX 15, CENTRO – PARACURU- CE
REPRESENTANTE:	DOMINGOS ARAUJO DA SILVA
CPF N°:	264.377.083-87
TELEFONE:	85 9115-2884
E-MAIL:	SAVIO-SILVA15@HOTMAIL.COM

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS

	DOMINGOS ARAUJO DA SILVA-ME CNPJ № 41.554.338/0001-72								
Nδ	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	V. MÉDIO UNT.	VALOR TOTAL			
1	Alho Kg - Alho em cabeça in natura, de primeira, sem machucados e brotamentos, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	800	KG	CEASA	R\$28,95	R\$23.160,00			









2	Abacaxi Grande - Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie redonda, aplicação alimentar. Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica,	900	KG	CEASA	R\$5,31	R\$4.780,00
3	flexível, atóxica, resistente, transparentes. Abóbora Kg - Abóbora/Jerimum in natura, 1ª qualidade, moranga. Deve apresentar-se madura, seca, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecanismos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco de juta.	500	KG	CEASA	R\$ 4, 88	R\$2.440,00
4	Alface lisa - Alface 1ª qualidade compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias	300	KG	CEASA	R\$14,53	R\$4.360,00





PREFEITURA DE PARACURU GOVERNANDO COM D POVO.



5	Banana - Fruta in natura, tipo banana, espécie prata. Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes	10050	КG	CEASA	R\$3,80	R\$ 38.280,00
6	Batata doce Kg - Batata doce in natura, lavada, aplicação culinária em geral. Características: de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecanismos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas. Fornecimento por Kg e acondicionada em sacos de juta	-	KG	CEASA	R\$4,87	R\$1.950,00
7	Batata Inglesa Kg - Legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, 1º qualidade, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e conformação uniforme e acondicionada em sacos de juta	6700	KG	CEASA	R\$6,26	R\$42.000,00
8	Beterraba - Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum. De primeira, fresca, compacta e firme, isenta deenfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	325	KG	CEASA	R\$5,69	R\$1.850,00

Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará CNPJ nº 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804









					-	·
9	Cebola Kg - Cebola in natura, uso culinário, tipo branca. Características: estar isento de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistem, transparentes em pacotes de 5 a 20 Kg. (Conforme solicitado).com a Resolução 12/78 da CNNPA.	6100	KG	CEASA	R\$6,86	R\$41.900,00
10	Cenoura Kg - legume in natura, tipo cenoura, características adicionais extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	6000	KG	CEASA	R\$11,30	67.800,00
11	Cheiro verde Molho - Cheiro verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, livres de sujidades, parasitos e larvas	17000	KG	CEASA	R\$2,02	R\$34.340,00
12	Laranja - Fruta in natura, tipo laranja, com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca	1100	KG	CEASA	R\$4,81	R\$5.300,00
13	Maças - Fruta in natura, tipo maça, espécie vermelha, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de papelão ondulada, caixa com 18Kg.	1500	KG	CEASA	R\$14,72	R\$22.090,00









					1	,
14	Mamão formosa - Fruta in natura, tipo mamão formosa, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado secundária de papelão pesando aproximadamente 8Kgs, c/ 18 unidades.	3030	KG	CEASA	R\$4,70	R\$14.241,00
15	Maracujá - Maracujá, primeira qualidade, in natura, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e conformação uniforme	1425	KG	CEASA	R\$10,06	R\$14.340,00
16	Melancia Kg - Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 8 a 12 kg cada unidade.sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	6810	KG	CEASA	R\$3,19	R\$21.790,00
17	Melão japonês - Fruta in natura, tipo melão japonês, espécie redonda e amarelo, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	2300	KG	CEASA	R\$4,20	R\$9.660,00
18	Pimentão verde - legume in natura, tipo pimentão, espécie verde, características adicionais 1ª qualidade/ sem fungos/ consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	2000	KG	CEASA	R\$7,01	R\$14.030,00
19	Repolho verde - legume in natura, tipo repolho, espécie comum. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes.	960	KG	CEASA	R\$6,54	R\$6.280,00









Pimentinha de cheiro, in natura, apresentando o grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de surgi cidade, parasitos e larvas, de acordo com a revolução do 12/78 da CNNTA.	220	KG	CEASA	R\$14,00	R\$3.080,00
Chuchu - de 1ª qualidade, íntegro e fresco, coloração verde, sem ruptura, tamanho médio, acondicionado em embalagem de 5 a 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	400	KG	CEASA	R\$4,67	R\$1.870,00
Acelga – cabeça fechada, tamanho grande, de 1ª qualidade folhas verdes e viçosas.	400	KG	CEASA	R\$8,25	R\$3.300,00
Goiaba — vermelha, de 1ª qualidade, adquirida a granel, em quilo (Kg), tamanho médio.	800	KG	CEASA	R\$7,33	R\$5.870,00
Acerola - Acerola in natura, vermelhas, 24 amadurecidas, isento de Sujidades e partes pútridas. Embalagem de 1 kg	900	KG	CEASA	R\$10,62	R\$9.560,00
Tomate Kg - Legume in natura, tipo tomate, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e unidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	6000	KG	CEASA	R\$11,16	R\$67.000,00
VALOR TOTAL: 461.271,00 (quatrocentos e s	essenta e	um mil e du	zentos e sete	nta e um rea	iis)

